

➤ Boletim do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais    

## EM DEFESA DO PISO, DO EMPREGO E DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Zema está promovendo, no primeiro ano de seu governo, o desmonte da rede estadual de ensino. Este desmonte faz parte de seu projeto privatizante, que tem por objetivo entregar ao mercado empresas e serviços públicos. Para isso, estabeleceu, logo no início do governo, parcerias com empresários, banqueiros e Organizações Sociais (OS). Entregou a seleção de diretores das Superintendências Regionais de Ensino (SRE's) à Fundação Lemann, atendendo aos interesses de lucratividade do bilionário Jorge Paulo Lemann.

Entretanto, a promessa de seleção tendo como critério a capacitação profissional não foi cumprida e o que se observou foi a velha ocupação política de cargos em troca de apoio. A gestão do sistema, por sua vez, foi entregue ao Instituto Unibanco. Ao contrário da propaganda de suposta superioridade da gestão privada sobre a pública, este modelo trouxe o caos para o sistema de ensino.

O gerencialismo (gestão por meio do estabelecimento de metas, típica do setor privado) imposto na administração pública desconsidera a educação como um direito. Ao estabelecer metas de redução de gastos, a Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) demitiu centenas de vigilantes de escola e colocou em risco estudantes, familiares e trabalhadores. Também cortou milhares de vagas na Educação de Tempo Integral, gerando desemprego e evasão escolar no decorrer do ano letivo. Ainda impôs uma campanha de redução de turmas com metas preestabelecidas de fechamento que deveriam ser cumpridas em 15 dias.

Como parte deste desmonte, além de fechar turmas, Zema está municipalizando e fechando escolas da rede estadual. Sem diálogo com a comunidade escolar, tem transferido escolas a



municípios sem a obrigação das prefeituras manterem a oferta de vagas realizada pelo Estado e fechando escolas. O processo de municipalização tem gerado excedência de trabalhadores, pois, somada à política de redução de vagas no sistema de ensino como um todo, gera também a redução de cargos.

Além das demissões provocadas pelas metas de redução de investimentos em Educação, os estudantes foram tratados pelo sistema online como "candidatos a vaga" na rede estadual.

A Educação Básica é um direito universal. Não se pode falar em concorrência à vaga. A frieza desse sistema de gestão matriculou milhares de estudantes a quilômetros de distância de suas casas, descumprindo o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante o direito ao estudo próximo da residência.

Estudantes que trabalham e não podem ficar na escola no contraturno estão sendo matriculados em instituições de tempo integral. O sistema chegou a matricular estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional! O resultado disso serão: uma grande evasão escolar em 2020 e o desemprego dos trabalhadores com a redução de cargos, já verificada nos processos de designação.



**VOCÊ SABE QUANTO** receberia se o governo do Estado cumprisse o **PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL** estabelecido como um direito pela Lei Estadual 21.710/2015, a Constituição do Estado e a Lei Federal 11.738/2008?

Confira na pág 4 

Além da flagrante incompetência, a adoção do modelo privado de gestão no serviço público transformou o Diário Escolar Digital (DED) num grande mecanismo de assédio moral. As constantes falhas no sistema têm levado ao aumento da carga de trabalho. Ao mesmo tempo, a centralização da gestão mantém inflexíveis os prazos de fechamento de notas e de frequência. O que deveria ser um mecanismo de melhora e eficiência no sistema se tornou uma ferramenta de perseguição e de adoecimento da categoria, que precisa trabalhar de madrugada para fechar os diários.

O fundamentalismo neoliberal de Zema se juntou ao fundamentalismo conservador do governo Bolsonaro. Zema foi o único governador do Sudeste a aderir ao programa federal de militarização de escolas. Este programa subordina a equipe pedagógica das escolas públicas ao comando de militares. Apesar das promessas de investimento, quase todo o recurso destinado ao programa é para pagamento de militares da reserva. Além da militarização, a base do governo Zema na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) apoia a perseguição a professores, por meio do programa Escola Sem Partido.

Além da incompetência na gestão do sistema, do desrespeito ao direito à educação pública e da perseguição aos profissionais da educação, Zema se mostrou um grande caloteiro para a Educação mineira. Desde os primeiros meses de governo, busca inflar os dados sobre a crise no Estado. Não investiu no ano passado o mínimo constitucional em Educação de 25% da receita corrente líquida do Estado, desviando este recurso para outras finalidades. Enquanto isso, não pagou o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional em 2019. Por fim, apesar

de comprovadamente ter dinheiro suficiente em caixa, não cumpriu a promessa de campanha de pagar o 13º salário integralmente em dezembro. Preferiu usar o discurso da crise para chantagear a ALMG e aprovar o projeto de vender o direito do Estado receber os lucros de nossas reservas de nióbio.

Agora, Zema inicia 2020 querendo impor sua agenda de privatização e destruição total dos direitos dos trabalhadores. Anunciou que enviará à ALMG, ainda no primeiro semestre, os projetos da Reforma da Previdência e do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Seu projeto de Reforma da Previdência defende publicamente o aumento da alíquota previdenciária. Não permitiremos mais este saque aos trabalhadores em educação. O RRF, por sua vez, significa o congelamento de salários e carreiras, a privatização total de estatais e serviços, inclusive, saúde e educação, e a não realização de concursos, tudo isso, por seis anos. Enquanto isso, a dívida de Minas Gerais permanecerá crescendo em função dos juros que não serão congelados, o que significa que ao fim deste período teremos uma situação fiscal muito pior. O governo Zema terá passado, mas nós, servidores públicos, continuaremos aqui.

O Sind-UTE/MG se compromete a lutar contra este governo. Não permitiremos que destruam o Estado que construímos com nosso trabalho e, principalmente, que desmontem a rede estadual de ensino e as conquistas de décadas de luta pela educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

**VAMOS À LUTA!**

## **Sistema de pré-matrículas online, remoção de pessoal e designação para 2020: fracasso do governo Zema e os prejuízos à classe trabalhadora**

O ano letivo começa e o governo do Estado segue precarizando a educação pública mineira, causando graves transtornos à classe trabalhadora.

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) fez a escuta da categoria e apresentou a pauta de reivindicação nas reuniões de negociação, de forma solucionar os problemas causados por esse governo.

### **A forma como foi conduzido o processo de designação desrespeita a categoria!**

Desde o ano passado, a direção estadual se reuniu, por diversas vezes, com a Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para debater sobre o processo de designação, destacando que a antecipação de todo trâmite garantiria aos profissionais da educação o trabalho e o gozo das férias em janeiro. Estabelecendo uma postura contrária ao diálogo com o Sindicato, desde a publicação da Resolução até o fim da etapa de contratação, a SEE/MG trouxe o caos e encaminhou o processo tardiamente.



31/1/2020 – Sind-UTE/MG acompanha designação de ASB's no IEMG



No dia 31/1/2020, a direção do Sindicato foi até o Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG) para averiguar a designação que acontecia a Auxiliares de Serviços da Educação Básica (ASB's). De forma desrespeitosa e não planejada, o governo Zema deixou que milhares de profissionais ficassem sem a possibilidade de concorrência, alguns na fila de espera com fome até quase à meia noite. O sistema online para geração do Quadro Informativo (QI) não funcionava; havia lentidão no atendimento e falta de informações por parte da SEE/MG, que não publicou a quantidade de vagas disponíveis no Portal do Servidor.

Algumas pessoas relataram o desespero para o Sind-UTE/MG, diante da possibilidade não conseguirem o emprego. Também estavam revoltadas com a falta de planejamento da Secretaria, que disponibilizou uma estrutura deficitária e incompatível com o número de pessoas.

Em efeito cascata, as direções de escolas sentiram as consequências da irresponsabilidade do governador. Como a grande maioria dos ASB's e Auxiliares Técnicos da Educação Básica (ATB's) são contratados, também precisaram participar do processo de designação.

O Sindicato tomou conhecimento de diretores e diretoras que ficaram sobrecarregados com os trabalhos de atendimento a ex-alunos, com a chegada da merenda, material de limpeza e preparação das escolas, às vésperas do início do ano escolar (3/2/2020). Algumas instituições de ensino foram fechadas pelo déficit de pessoal.

Na presença da representação da SEE/MG, que foi até o local, o Sindicato cobrou uma solução imediata, transparência e agilidade no processo. respeito aos trabalhadores e trabalhadoras em Educação.

## Remoção de pessoal também fracassa e só traz prejuízos

Outra atitude nefasta do governador Zema, por meio do seu secretariado, foi o adiamento do processo de remoção de pessoal e os gravíssimos problemas trazidos à categoria.

No dia 16/1/2020, a direção estadual esteve em reunião com a SEE/MG, e cobrou a publicação da remoção, já atrasada. Na última semana do mês, a categoria foi surpreendida com profissionais alocados em lugares que não correspondiam às cidades residentes, e também de pedidos não consolidados, ainda que existissem vagas nas escolas escolhidas.



16/1/2020 – Reunião com a SEE/MG para debater a Resolução de designação

Mais uma vez, a Secretaria não ouviu o Sind-UTE/MG que, por várias vezes, alertou para o cuidado necessário no processo de remoção de pessoal.

## Sind-UTE/MG reivindica retorno de matrículas presenciais

Sob a falácia de informatizar e trazer mais celeridade nos trâmites educacionais, o governo Zema implantou o novo sistema de pré-matrículas online, direcionado a estudantes que ingressarão na rede estadual de ensino ou que serão transferidos.

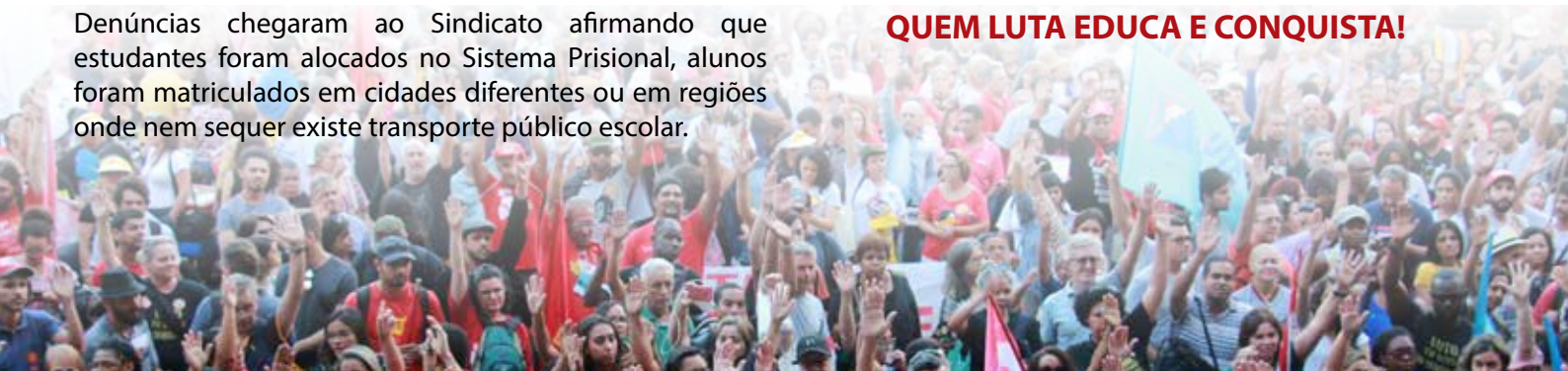
Assim como na remoção de pessoal e no processo de designação, a coordenação-geral do Sind-UTE/MG não só alertou à SEE/MG que não daria certo, posto que conhece a realidade das comunidades escolares mineiras, como também reivindicou a suspensão do processo e o retorno ao modelo presencial.

Mantendo a intransigência, a representação da Secretaria recusou o retorno presencial, admitindo que a medida se justifica pelos cortes de gastos. De maneira ainda mais irracional, orientou que as famílias ou responsáveis efetivassem as matrículas nas escolas, mesmo sem garantir a transferência.

Diante dos ataques aos direitos trabalhistas e à garantia de um ensino público de qualidade social aos filhos e filhas da classe trabalhadora, o Sindicato reforça a toda categoria que o governo Zema precisa de uma resposta concreta da Educação.

Denúncias chegaram ao Sindicato afirmando que estudantes foram alocados no Sistema Prisional, alunos foram matriculados em cidades diferentes ou em regiões onde nem sequer existe transporte público escolar.

## QUEM LUTA EDUCA E CONQUISTA!



# ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) EM EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS

## 1 Introdução

As conquistas da Emenda Constitucional Estadual n.º 97/18 e da Lei Estadual n.º 21.710/15 vieram regulamentar e determinar o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) na rede estadual de Minas Gerais, haja vista que está previsto no Inciso VIII, do caput do art. 206, da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.738/08. Todos(as) aos(as) profissionais do magistério, ativos e aposentados, da educação básica pública estadual possuem o direito, e aos(as) demais trabalhadores(as), é assegurado o reajuste na mesma periodicidade e no mesmo percentual da atualização do PSPN.

Segundo a regulamentação prevista na legislação vigente, o pagamento do PSPN seria alcançado de forma integral a partir de 1º de julho de 2018, após a incorporação de todos os abonos e reajustes previstos na política remuneratória da Lei Estadual n.º 21.710/15. Mas até o presente momento, o Governo do Estado concedeu apenas os reajustes do PSPN de 2015<sup>1</sup> e de 2016 e incorporou os abonos relativos aos anos de 2015 e 2016. Ou seja, os reajustes do PSPN dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 ainda não foram concedidos, bem como ainda não foi incorporado o abono de 2017.

Comparando os reajustes concedidos e incorporações de abonos, relativos à 2015 e 2016, com as tabelas divulgadas no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), foi observada uma divergência no valor do vencimento básico da carreira de Auxiliar de Serviços da Educação Básica (ASB), com jornada semanal de 30 horas. O vencimento inicial

de carreira, a partir de junho de 2017, deveria ser de R\$ 1.047,84, mas consta como R\$ 921,99. A referência dessa tabela no documento da Seplag é a Lei Estadual n.º 000/2017, indicando que possivelmente existe um erro de divulgação da tabela, uma vez que essa legislação não existe. De toda forma, é importante verificar se realmente ocorreu o erro de divulgação, e caso não seja um erro e sim o valor atualmente pago, reivindicar que o Governo corrija essa diferença salarial verificada, que contraria o disposto na legislação a respeito do reajuste na mesma periodicidade e percentual para todas as carreiras da educação básica estadual.

Essa mesma situação também ocorre na carreira de ASB com jornada semanal de trabalho de 40 horas. O vencimento básico inicial de carreira deveria ser R\$ 1.397,12, mas no site da Seplag o valor está em R\$ 1.229,33. No caso das carreiras de Assistente da Educação (ASE), Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Técnico da Educação (TDE), todos com jornada semanal de 40 horas, existe uma pequena diferença a maior de R\$ 3,00, sendo o vencimento básico, no site da Seplag de R\$ 1.829,30, e com os reajustes e incorporações dos abonos até 2017, deveria ser de R\$ 1.826,30.

Seguem abaixo as tabelas com os valores dos pisos salariais das nove carreiras que compõem a Educação no Estado de Minas Gerais, se a Lei Estadual n.º 21.710/15 estivesse sendo cumprida.

## 2 TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO CONSIDERANDO A APLICAÇÃO INTEGRAL DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA PREVISTA NA LEI ESTADUAL N.º 21.710/15 E NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 97/18

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 HORAS

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Licenciatura Plena	I	2.886,24	2.958,32	3.032,28	3.108,09	3.185,79	3.265,43	3.347,07	3.430,75	3.516,52	3.604,43	3.694,54	3.786,90	3.881,57	3.978,61	4.078,08
Especialização	II	3.174,78	3.254,15	3.335,50	3.418,89	3.504,36	3.591,97	3.681,77	3.773,81	3.868,16	3.964,86	4.063,98	4.165,58	4.269,72	4.376,46	4.485,87
Certificação	III	3.492,26	3.579,57	3.669,06	3.760,79	3.854,81	3.951,18	4.049,96	4.151,21	4.254,99	4.361,36	4.470,39	4.582,15	4.696,70	4.814,12	4.934,47
Mestrado	IV	3.841,49	3.937,53	4.035,97	4.136,87	4.240,29	4.346,30	4.454,96	4.566,33	4.680,49	4.797,50	4.917,44	5.040,38	5.166,39	5.295,55	5.427,94
Doutorado	V	4.225,64	4.331,28	4.439,56	4.550,55	4.664,31	4.780,92	4.900,44	5.022,95	5.148,52	5.277,23	5.409,16	5.544,39	5.683,00	5.825,08	5.970,71

1. Concedido na forma de abono em 2015 e incorporado ao vencimento básico em 2016.

2. Disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/carreiras-e-remuneracao/tabelas-de-vencimento-basico>.

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB)****CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior, com licenciatura ou especialização em pedagogia	I	2.886,24	2.958,32	3.032,28	3.108,09	3.185,79	3.265,43	3.347,07	3.430,75	3.516,52	3.604,43	3.694,54	3.786,90	3.881,57	3.978,61	4.078,08
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com curso de pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	3.174,78	3.254,15	3.335,50	3.418,89	3.504,36	3.591,97	3.681,77	3.773,81	3.868,16	3.964,86	4.063,98	4.165,58	4.269,72	4.376,46	4.485,87
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com mestrado	III	3.492,26	3.579,57	3.669,06	3.760,79	3.854,81	3.951,18	4.049,96	4.151,21	4.254,99	4.361,36	4.470,39	4.582,15	4.696,70	4.814,12	4.934,47
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com doutorado	IV	3.841,49	3.937,53	4.035,97	4.136,87	4.240,29	4.346,30	4.454,96	4.566,33	4.680,49	4.797,50	4.917,44	5.040,38	5.166,39	5.295,55	5.427,94

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior, com licenciatura ou especialização em pedagogia	I	4.810,25	4.930,50	5.053,76	5.180,10	5.309,60	5.442,34	5.578,40	5.717,86	5.860,81	6.007,33	6.157,51	6.311,45	6.469,24	6.630,97	6.796,74
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com curso de pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	5.291,27	5.423,55	5.559,14	5.698,12	5.840,57	5.986,58	6.136,24	6.289,65	6.446,89	6.608,06	6.773,26	6.942,59	7.116,15	7.294,05	7.476,40
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com mestrado	III	5.820,40	5.965,91	6.115,06	6.267,94	6.424,64	6.585,26	6.749,89	6.918,64	7.091,61	7.268,90	7.450,62	7.636,89	7.827,81	8.023,51	8.224,10
Superior, com licenciatura em Pedagogia ou graduação específica com especialização em Pedagogia, acumulado com doutorado	IV	6.402,44	6.562,50	6.726,56	6.894,72	7.067,09	7.243,77	7.424,86	7.610,48	7.800,74	7.995,76	8.195,65	8.400,54	8.610,55	8.825,81	9.046,46

**ANALISTA EDUCACIONAL (ANE)****CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior	I	3.607,71	3.697,90	3.790,35	3.885,11	3.982,24	4.081,80	4.183,85	4.288,45	4.395,66	4.505,55	4.618,19	4.733,64	4.851,98	4.973,28	5.097,61
Superior acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	3.968,48	4.067,69	4.169,38	4.273,61	4.380,45	4.489,96	4.602,21	4.717,27	4.835,20	4.956,08	5.079,98	5.206,98	5.337,15	5.470,58	5.607,34
Certificação	III	4.365,33	4.474,46	4.586,32	4.700,98	4.818,50	4.938,96	5.062,43	5.188,99	5.318,71	5.451,68	5.587,97	5.727,67	5.870,86	6.017,63	6.168,07
Superior acumulado com mestrado	IV	4.801,86	4.921,91	5.044,96	5.171,08	5.300,36	5.432,87	5.568,69	5.707,91	5.850,61	5.996,88	6.146,80	6.300,47	6.457,98	6.619,43	6.784,92
Superior acumulado com doutorado	V	5.282,05	5.414,10	5.549,45	5.688,19	5.830,39	5.976,15	6.125,55	6.278,69	6.435,66	6.596,55	6.761,46	6.930,50	7.103,76	7.281,35	7.463,38

**ANALISTA EDUCACIONAL (ANE)****CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior	I	4.810,25	4.930,50	5.053,76	5.180,10	5.309,60	5.442,34	5.578,40	5.717,86	5.860,81	6.007,33	6.157,51	6.311,45	6.469,24	6.630,97	6.796,74
Superior acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	5.291,27	5.423,55	5.559,14	5.698,12	5.840,57	5.986,58	6.136,24	6.289,65	6.446,89	6.608,06	6.773,26	6.942,59	7.116,15	7.294,05	7.476,40
Certificação	III	5.820,40	5.965,91	6.115,06	6.267,94	6.424,64	6.585,26	6.749,89	6.918,64	7.091,61	7.268,90	7.450,62	7.636,89	7.827,81	8.023,51	8.224,10
Superior acumulado com mestrado	IV	6.402,44	6.562,50	6.726,56	6.894,72	7.067,09	7.243,77	7.424,86	7.610,48	7.800,74	7.995,76	8.195,65	8.400,54	8.610,55	8.825,81	9.046,46
Superior acumulado com doutorado	V	7.042,68	7.218,75	7.399,22	7.584,20	7.773,81	7.968,16	8.167,36	8.371,54	8.580,83	8.795,35	9.015,23	9.240,61	9.471,63	9.708,42	9.951,13

**ANALISTA EDUCACIONAL (com função de inspeção escolar)****CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior	I	7.215,37	7.395,76	7.580,65	7.770,17	7.964,42	8.163,53	8.367,62	8.576,81	8.791,23	9.011,01	9.236,29	9.467,20	9.703,88	9.946,48	10.195,14
Superior acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	7.936,91	8.135,33	8.338,71	8.547,18	8.760,86	8.979,88	9.204,38	9.434,49	9.670,35	9.912,11	10.159,91	10.413,91	10.674,26	10.941,12	11.214,65
Certificação	III	8.730,60	8.948,87	9.172,59	9.401,90	9.636,95	9.877,87	10.124,82	10.377,94	10.637,39	10.903,32	11.175,90	11.455,30	11.741,68	12.035,22	12.336,10
Superior acumulado com mestrado	IV	9.603,66	9.843,75	10.089,84	10.342,09	10.600,64	10.865,66	11.137,30	11.415,73	11.701,12	11.993,65	12.293,49	12.600,83	12.915,85	13.238,75	13.569,72
Superior acumulado com doutorado	V	10.564,03	10.828,13	11.098,83	11.376,30	11.660,71	11.952,23	12.251,04	12.557,32	12.871,25	13.193,03	13.522,86	13.860,93	14.207,45	14.562,64	14.926,71

**ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (AEB)****CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior	I	3.607,71	3.697,90	3.790,35	3.885,11	3.982,24	4.081,80	4.183,85	4.288,45	4.395,66	4.505,55	4.618,19	4.733,64	4.851,98	4.973,28	5.097,61
Superior acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	3.968,48	4.067,69	4.169,38	4.273,61	4.380,45	4.489,96	4.602,21	4.717,27	4.835,20	4.956,08	5.079,98	5.206,98	5.337,15	5.470,58	5.607,34
Certificação	III	4.365,33	4.474,46	4.586,32	4.700,98	4.818,50	4.938,96	5.062,43	5.188,99	5.318,71	5.451,68	5.587,97	5.727,67	5.870,86	6.017,63	6.168,07
Superior acumulado com mestrado	IV	4.801,86	4.921,91	5.044,96	5.171,08	5.300,36	5.432,87	5.568,69	5.707,91	5.850,61	5.996,88	6.146,80	6.300,47	6.457,98	6.619,43	6.784,92
Superior acumulado com doutorado	V	5.282,05	5.414,10	5.549,45	5.688,19	5.830,39	5.976,15	6.125,55	6.278,69	6.435,66	6.596,55	6.761,46	6.930,50	7.103,76	7.281,35	7.463,38

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior	I	4.810,25	4.930,50	5.053,76	5.180,10	5.309,60	5.442,34	5.578,40	5.717,86	5.860,81	6.007,33	6.157,51	6.311,45	6.469,24	6.630,97	6.796,74
Superior acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	5.291,27	5.423,55	5.559,14	5.698,12	5.840,57	5.986,58	6.136,24	6.289,65	6.446,89	6.608,06	6.773,26	6.942,59	7.116,15	7.294,05	7.476,40
Certificação	III	5.820,40	5.965,91	6.115,06	6.267,94	6.424,64	6.585,26	6.749,89	6.918,64	7.091,61	7.268,90	7.450,62	7.636,89	7.827,81	8.023,51	8.224,10
Superior acumulado com mestrado	IV	6.402,44	6.562,50	6.726,56	6.894,72	7.067,09	7.243,77	7.424,86	7.610,48	7.800,74	7.995,76	8.195,65	8.400,54	8.610,55	8.825,81	9.046,46
Superior acumulado com doutorado	V	7.042,68	7.218,75	7.399,22	7.584,20	7.773,81	7.968,16	8.167,36	8.371,54	8.580,83	8.795,35	9.015,23	9.240,61	9.471,63	9.708,42	9.951,13

## TÉCNICO DA EDUCAÇÃO (TDE)

### CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Ensino médio técnico	I	1.994,03	2.043,88	2.094,98	2.147,35	2.201,03	2.256,06	2.312,46	2.370,27	2.429,53	2.490,27	2.552,53	2.616,34	2.681,75	2.748,79	2.817,51
Ensino médio técnico acumulado com uma certificação	II	2.345,89	2.404,54	2.464,65	2.526,27	2.589,43	2.654,17	2.720,52	2.788,53	2.858,24	2.929,70	3.002,94	3.078,01	3.154,96	3.233,83	3.314,68
Ensino médio técnico acumulado com duas certificações	III	2.759,88	2.828,88	2.899,60	2.972,09	3.046,39	3.122,55	3.200,61	3.280,63	3.362,65	3.446,72	3.532,89	3.621,21	3.711,74	3.804,53	3.899,64
Ensino Superior	IV	3.066,54	3.143,20	3.221,78	3.302,32	3.384,88	3.469,50	3.556,24	3.645,15	3.736,28	3.829,69	3.925,43	4.023,57	4.124,16	4.227,26	4.332,94
Pós-graduação lato sensu	V	3.373,18	3.457,51	3.543,95	3.632,55	3.723,36	3.816,44	3.911,85	4.009,65	4.109,89	4.212,64	4.317,96	4.425,91	4.536,56	4.649,97	4.766,22
Pós-graduação stricto sensu	VI	3.710,66	3.803,43	3.898,52	3.995,98	4.095,88	4.198,28	4.303,24	4.410,82	4.521,09	4.634,12	4.749,97	4.868,72	4.990,44	5.115,20	5.243,08

### CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Ensino médio técnico	I	2.658,71	2.725,18	2.793,31	2.863,14	2.934,72	3.008,09	3.083,29	3.160,37	3.239,38	3.320,36	3.403,37	3.488,45	3.575,66	3.665,05	3.756,68
Ensino médio técnico acumulado com uma certificação	II	3.127,88	3.206,08	3.286,23	3.368,39	3.452,60	3.538,92	3.627,39	3.718,07	3.811,02	3.906,30	4.003,96	4.104,06	4.206,66	4.311,83	4.419,63
Ensino médio técnico acumulado com duas certificações	III	3.679,87	3.771,87	3.866,17	3.962,82	4.061,89	4.163,44	4.267,53	4.374,22	4.483,58	4.595,67	4.710,56	4.828,32	4.949,03	5.072,76	5.199,58
Ensino Superior	IV	4.088,75	4.190,97	4.295,74	4.403,13	4.513,21	4.626,04	4.741,69	4.860,23	4.981,74	5.106,28	5.233,94	5.364,79	5.498,91	5.636,38	5.777,29
Pós-graduação lato sensu	V	4.497,61	4.610,05	4.725,30	4.843,43	4.964,52	5.088,63	5.215,85	5.346,25	5.479,91	5.616,91	5.757,33	5.901,26	6.048,79	6.200,01	6.355,01
Pós-graduação stricto sensu	VI	4.947,58	5.071,27	5.198,05	5.328,00	5.461,20	5.597,73	5.737,67	5.881,11	6.028,14	6.178,84	6.333,31	6.491,64	6.653,93	6.820,28	6.990,79

## ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ATB)

### CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Ensino médio técnico	I	1.994,03	2.043,88	2.094,98	2.147,35	2.201,03	2.256,06	2.312,46	2.370,27	2.429,53	2.490,27	2.552,53	2.616,34	2.681,75	2.748,79	2.817,51
Ensino médio técnico acumulado com uma certificação	II	2.345,89	2.404,54	2.464,65	2.526,27	2.589,43	2.654,17	2.720,52	2.788,53	2.858,24	2.929,70	3.002,94	3.078,01	3.154,96	3.233,83	3.314,68
Ensino médio técnico acumulado com duas certificações	III	2.759,88	2.828,88	2.899,60	2.972,09	3.046,39	3.122,55	3.200,61	3.280,63	3.362,65	3.446,72	3.532,89	3.621,21	3.711,74	3.804,53	3.899,64
Ensino Superior	IV	3.066,54	3.143,20	3.221,78	3.302,32	3.384,88	3.469,50	3.556,24	3.645,15	3.736,28	3.829,69	3.925,43	4.023,57	4.124,16	4.227,26	4.332,94
Pós-graduação lato sensu	V	3.373,18	3.457,51	3.543,95	3.632,55	3.723,36	3.816,44	3.911,85	4.009,65	4.109,89	4.212,64	4.317,96	4.425,91	4.536,56	4.649,97	4.766,22
Pós-graduação stricto sensu	VI	3.710,66	3.803,43	3.898,52	3.995,98	4.095,88	4.198,28	4.303,24	4.410,82	4.521,09	4.634,12	4.749,97	4.868,72	4.990,44	5.115,20	5.243,08

### CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Ensino médio técnico	I	2.658,71	2.725,18	2.793,31	2.863,14	2.934,72	3.008,09	3.083,29	3.160,37	3.239,38	3.320,36	3.403,37	3.488,45	3.575,66	3.665,05	3.756,68
Ensino médio técnico acumulado com uma certificação	II	3.127,88	3.206,08	3.286,23	3.368,39	3.452,60	3.538,92	3.627,39	3.718,07	3.811,02	3.906,30	4.003,96	4.104,06	4.206,66	4.311,83	4.419,63
Ensino médio técnico acumulado com duas certificações	III	3.679,87	3.771,87	3.866,17	3.962,82	4.061,89	4.163,44	4.267,53	4.374,22	4.483,58	4.595,67	4.710,56	4.828,32	4.949,03	5.072,76	5.199,58
Ensino Superior	IV	4.088,75	4.190,97	4.295,74	4.403,13	4.513,21	4.626,04	4.741,69	4.860,23	4.981,74	5.106,28	5.233,94	5.364,79	5.498,91	5.636,38	5.777,29
Pós-graduação lato sensu	V	4.497,61	4.610,05	4.725,30	4.843,43	4.964,52	5.088,63	5.215,85	5.346,25	5.479,91	5.616,91	5.757,33	5.901,26	6.048,79	6.200,01	6.355,01
Pós-graduação stricto sensu	VI	4.947,58	5.071,27	5.198,05	5.328,00	5.461,20	5.597,73	5.737,67	5.881,11	6.028,14	6.178,84	6.333,31	6.491,64	6.653,93	6.820,28	6.990,79

## ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO (ASE)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Ensino médio técnico	I	1.994,03	2.043,88	2.094,98	2.147,35	2.201,03	2.256,06	2.312,46	2.370,27	2.429,53	2.490,27	2.552,53	2.616,34	2.681,75	2.748,79	2.817,51
Ensino médio técnico acumulado com uma certificação	II	2.345,89	2.404,54	2.464,65	2.526,27	2.589,43	2.654,17	2.720,52	2.788,53	2.858,24	2.929,70	3.002,94	3.078,01	3.154,96	3.233,83	3.314,68
Ensino médio técnico acumulado com duas certificações	III	2.759,88	2.828,88	2.899,60	2.972,09	3.046,39	3.122,55	3.200,61	3.280,63	3.362,65	3.446,72	3.532,89	3.621,21	3.711,74	3.804,53	3.899,64
Ensino Superior	IV	3.066,54	3.143,20	3.221,78	3.302,32	3.384,88	3.469,50	3.556,24	3.645,15	3.736,28	3.829,69	3.925,43	4.023,57	4.124,16	4.227,26	4.332,94
Pós-graduação lato sensu	V	3.373,18	3.457,51	3.543,95	3.632,55	3.723,36	3.816,44	3.911,85	4.009,65	4.109,89	4.212,64	4.317,96	4.425,91	4.536,56	4.649,97	4.766,22
Pós-graduação stricto sensu	VI	3.710,66	3.803,43	3.898,52	3.995,98	4.095,88	4.198,28	4.303,24	4.410,82	4.521,09	4.634,12	4.749,97	4.868,72	4.990,44	5.115,20	5.243,08

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Ensino médio técnico	I	2.658,71	2.725,18	2.793,31	2.863,14	2.934,72	3.008,09	3.083,29	3.160,37	3.239,38	3.320,36	3.403,37	3.488,45	3.575,66	3.665,05	3.756,68
Ensino médio técnico acumulado com uma certificação	II	3.127,88	3.206,08	3.286,23	3.368,39	3.452,60	3.538,92	3.627,39	3.718,07	3.811,02	3.906,30	4.003,96	4.104,06	4.206,66	4.311,83	4.419,63
Ensino médio técnico acumulado com duas certificações	III	3.679,87	3.771,87	3.866,17	3.962,82	4.061,89	4.163,44	4.267,53	4.374,22	4.483,58	4.595,67	4.710,56	4.828,32	4.949,03	5.072,76	5.199,58
Ensino Superior	IV	4.088,75	4.190,97	4.295,74	4.403,13	4.513,21	4.626,04	4.741,69	4.860,23	4.981,74	5.106,28	5.233,94	5.364,79	5.498,91	5.636,38	5.777,29
Pós-graduação lato sensu	V	4.497,61	4.610,05	4.725,30	4.843,43	4.964,52	5.088,63	5.215,85	5.346,25	5.479,91	5.616,91	5.757,33	5.901,26	6.048,79	6.200,01	6.355,01
Pós-graduação stricto sensu	VI	4.947,58	5.071,27	5.198,05	5.328,00	5.461,20	5.597,73	5.737,67	5.881,11	6.028,14	6.178,84	6.333,31	6.491,64	6.653,93	6.820,28	6.990,79

## AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	1.525,43	1.563,56	1.602,65	1.642,72	1.683,79	1.725,88	1.769,03	1.813,26	1.858,59	1.905,05	1.952,68	2.001,50	2.051,54	2.102,83	2.155,40
Ensino fundamental	II	1.794,63	1.839,50	1.885,49	1.932,63	1.980,95	2.030,47	2.081,23	2.133,26	2.186,59	2.241,25	2.297,28	2.354,71	2.413,58	2.473,92	2.535,77
Ensino Médio	III	1.994,04	2.043,89	2.094,99	2.147,36	2.201,04	2.256,07	2.312,47	2.370,28	2.429,54	2.490,28	2.552,54	2.616,35	2.681,76	2.748,80	2.817,52

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

Nível de escolaridade	Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	2.033,90	2.084,74	2.136,86	2.190,28	2.245,04	2.301,17	2.358,70	2.417,67	2.478,11	2.540,06	2.603,56	2.668,65	2.735,37	2.803,75	2.873,84
Ensino fundamental	II	2.392,79	2.452,61	2.513,93	2.576,78	2.641,20	2.707,23	2.774,91	2.844,28	2.915,39	2.988,27	3.062,98	3.139,55	3.218,04	3.298,49	3.380,95
Ensino Médio	III	2.658,68	2.725,15	2.793,28	2.863,11	2.934,69	3.008,06	3.083,26	3.160,34	3.239,35	3.320,33	3.403,34	3.488,42	3.575,63	3.665,02	3.756,65

**Subseção**  
**DIIESE**



**Expediente: Sind-UTE/MG**

Rua Ipiranga, nº 80 - Floresta - BH - MG

Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449

Diagramação: Studium Eficaz - Fotos: FotoStudioium - Arquivos/Sind-UTE/MG - Fonte: Dieese

